

**PLANO DE TRABALHO**

| <b>1-DADOS CADASTRAIS:</b>  |  |   |                          |
|---|--|---|--------------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br><b>Sociedade Espírita Estudo e Caridade - Lar de Joaquina</b>           |  | CNPJ:<br><b>95.613.659/0001-20</b>                      |                          |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:   |  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos |                          |
|   |  | <input type="checkbox"/> Cooperativa                    |                          |
|   |  | <input type="checkbox"/> Religiosa                      |                          |
| ENDEREÇO:<br><b>Avenida Presidente Vargas, nº 1920 - Centro - Santa Maria</b>                   |  |   |                          |
| BAIRRO:<br><b>Centro</b>  | CIDADE:<br><b>Santa Maria</b>                      | U.F.<br><b>Rs</b>                                       | CEP:<br><b>97015-512</b> |
| E-MAIL:<br><a href="mailto:criancaslardejoaquina@gmail.com">criancaslardejoaquina@gmail.com</a> |  | TELEFONE: <b>3221.3197</b>                              |                          |
| CONTABANCÁRIA ESPECÍFICA:   | BANCO  | AGÊNCIA   |                          |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br><b>Hélio João Bellinaso</b>   |  | CPF: ██████████   |                          |
| PERÍODO DE MANDATO:<br><b>2024-2025</b>   | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: ██████████ | CARGO:<br><b>Presidente</b>                             |                          |
| ENDEREÇO:<br>██████████   |  | ██████████<br>██████████ <sup>o</sup>                   |                          |

| <b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>   |                   |                     |
|--|-------------------|---------------------|
| NOME DO PROJETO:<br>Trilha do talento: Integrando Música, Arte, Esporte e Informática no desenvolvimento Pessoal.  | PRAZO DE EXECUÇÃO |                     |
|  | INÍCIO<br>1º AATF | TÉRMINO<br>13º AATF |
| PÚBLICO ALVO:  |                   |                     |
| <p>O projeto tem como público alvo 70 crianças na faixa etária entre 06 a 11 anos, oriundas de vários bairros (<b>Região sul:</b> Passo das Tropas, Lorenzi, Santos, Urlândia, Tomazetti; <b>Região Leste:</b> Camobi, Jardim Berleze, D. João Luiz Pozzobom; <b>Região Oeste:</b> Tancredo Neves, Nova Santa Marta, Santa Marta, Parque Pinheiro Machado, Boi Morto, Cipriano da Rocha, Residencial Lopes, Prado, Alto da Boa Vista, Passo da Ferreira, Vila Rossi, Jk ; <b>Região Centro:</b> N. Senhora Medianeira, N. Senhora de Fátima e N. Senhora de Lourdes) do município de Santa Maria.</p> <p>Todas as crianças que serão atendidas por este projeto, encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social se tornando indispensável sua participação.</p> <p>Pretende-se, ao final do projeto, atingir um total de 100% das crianças, juntamente com os seus familiares.</p> |                   |                     |

**OBJETIVO DE PARCERIA:**

Oportunizar as crianças, Música, Dança, Artes, Arte Marcial, Esporte e aulas de Informática com a finalidade de desenvolver habilidades físicas, cognitivas, sociais e emocionais.

Nossos objetivos sempre foram desenvolver ações voltadas à promoção social, principalmente durante a infância, período em que são mais atingidos pelos fatores gerados por famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Diante da vulnerabilidade social e pessoal que as crianças e adolescentes enfrentam torna-se essencial que conheçamos a realidade social ao qual estão inseridos, permitindo então, ofertar atividades relevantes para seu desenvolvimento global e junto a isso fortalecer os vínculos com seus familiares.

A sociedade tem sido desafiada cotidianamente em minimizar as demandas que vêm surgindo e se tornando cada vez mais corriqueiras nos contextos menos favorecidos, de forma que se torna imprescindível considerar a violação de direitos, privações afetivas, higiene e alimentação, transporte, dentre outras mazelas que atingem a população brasileira, sobretudo as nossas crianças.

Considerando esse aspecto, vale ressaltar que nossa instituição recebe anualmente crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica, alunos de regiões com grande incidência de casos relacionados à violência, tráfico de drogas e outros.

Com este projeto, pretende-se atender todas as crianças que participam do Centro Social, estimulando o desenvolvimento cognitivo, comportamental, social e emocional, resultando em um melhor aproveitamento das potencialidades de cada criança em seu cotidiano.

A possibilidade de envolver os pais e/ou responsáveis ocorrerá nas apresentações que as crianças farão a cada data festiva ou comemorativa realizadas pela instituição, momento em que normalmente a comunidade escolar está reunida. Bem como nas mostradas atividades realizadas pelo Centro de Assistência Social, ao qual as crianças expõem e demonstram para as famílias o que aprenderam e desenvolveram no decorrer do ano nos projetos.

Buscando melhorar a realidade de nossos alunos e seus familiares, pensamos em oferecer atividades que apresentam singular importância neste percurso, sendo elas: música, dança, artes, esporte e informática. Diante desses fatos, é imprescindível o trabalho articulado com a Rede, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), CAPS, somados ao apoio do Conselho Tutelar, onde sempre que solicitadas vagas por tais setores, a Instituição procura atender de forma completa, oportunizando o Centro de Assistência Social onde a criança e seu familiar recebe toda a assistência de que necessita.

Buscando melhorar a realidade de nossas crianças e seus familiares, pensamos em oferecer atividades que apresentam singular importância neste percurso, são elas:

Música (percussão, violão), dança, artes, Arte Marcial, Atividades Esportivas e Nutrição.

### **Música (Percussão, Violão):**

A música é um importante fator de transformação social, independente do ritmo, da composição ou da melodia, ela toca o coração das pessoas, as emoções e desperta os sentimentos.

Elas tem papel primordial no lazer nas socializações das pessoas, elas criam e reforçam os sociais e vínculos afetivos e exercem relevante papel na formação cultural das pessoas por meio do repasse de ideias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado.

### **Dança:**

A dança estimula a criatividade, desperta o respeito à diversidade e promove harmonia aos que a praticam, esta também desenvolve valores morais, autoconfiança, inteligência e potencializa diferentes formas de superação dos processos estabelecidos pela vida na sociedade, entre crianças e adolescentes, promovendo o respeito mútuo de forma lúdico-recreativa e divertida, proporcionando vivências corporais diversificadas e o conhecimento do próprio corpo.

### **Artes:**

A arte na primeira infância, estimula diversas habilidades, tanto no aspecto cognitivo, como o afetivo, pois quando pequenas, as crianças apresentam uma espontaneidade maior, demonstram grande prazer e interesse em desenhar, pintar, recortar, fazer colagens, assim como outras formas artísticas, despertando a curiosidade, sensibilidade, reflexão e o potencial de criação.

### **Arte Marcial:**

Muito mais do que apenas movimentos e posições marciais, a arte marcial busca fortalecer a relação de amizade entre os pais e os filhos, formar o caráter e possibilitar que a criança atinja a adolescência com seus princípios morais muito bem formados.

### **Esporte:**

A atividade esportiva é de extrema relevância no contexto diário, pois promove não apenas a prática esportiva, mas também o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A inclusão de atividades esportivas no ambiente social contribui para a formação de hábitos saudáveis, melhora a socialização entre crianças e adolescentes e fortalece o trabalho em equipe. Além disso, o esporte é uma ferramenta poderosa para a promoção de valores como respeito, disciplina e perseverança, que são essenciais para a formação do caráter do cidadão.

### **Informática:**

Ensinar informática às crianças pode prepará-las para utilizar as inúmeras formas de tecnologia que estão presentes na sociedade contemporânea. Além de divertir os pequenos, os computadores podem também ser usados como um recurso na execução de tarefas como

deveres de casa ou dos trabalhos de pesquisa.

### **Nutrição:**

É de extrema relevância em nosso contexto, uma vez que a alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo de todos. Com o aumento das doenças relacionadas à má alimentação, como obesidade e diabetes, se torna importante uma abordagem mais lúdica e informativa. Esta atividade visa conscientizar sobre a importância de uma alimentação equilibrada, promovendo hábitos saudáveis desde a infância, o que impactará positivamente na qualidade de vida.

Ao propor este projeto, acreditamos que tais atividades possam desenvolver na criança habilidades pouco estimuladas, sejam elas sociais, emocionais ou cognitivas que possibilitará a diminuição dos fatores que estão agregados às situações de vulnerabilidade como também a não

reincidência de casos semelhantes, uma vez que, em Espaços Sociais, também se consegue identificar e recuperar a crianças e seus familiares.

O presente projeto está em concordância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

que em seu artigo 4º, define que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Em seu artigo 5º, diz que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão...”. Nessa perspectiva, o trabalho que pretendemos realizar, tem grande relevância, visto que representa um espaço de cuidado e proteção para as crianças e suas famílias, restaurando e construindo referências positivas de identificação e pertencimento.

Todo o recurso desse projeto é oriundo da destinação do imposto de renda. O município de Santa Maria poderia ter arrecadado mais de R\$ 33 milhões de reais com a destinação de pessoas físicas, prevista na legislação do Imposto de Renda. Entretanto, o desconhecimento sobre essa possibilidade e o modo de destinação ao Fundo Municipal são grandes entraves ao crescimento dessa arrecadação.

Esse recurso é fundamental no atendimento às demandas, que a cada ano são crescentes, em relação às crianças e adolescentes, assim como a geração de emprego e renda a toda a sociedade santa-mariense.

Entendendo essa necessidade e de acordo com a orientação nacional, a Resolução nº 011/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria instituiu o pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para os projetos. Nossa entidade reforça a necessidade do pagamento para a empresa que fez a captação de recursos.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1- GERAIS**

Estimular a habilidade e potencialidade das crianças fomentando o direito a uma educação igualitária e o desenvolvimento integral da criança em situação de vulnerabilidade e risco social, possibilitando uma experiência musical/instrumental, artística, tecnológicas, esportiva e nutricional, garantindo ações alternativas que possam reduzir as desigualdades educacionais e sociais, contribuindo a ressignificação dos contextos familiares.

#### **3.2- ESPECÍFICOS**

- Proporcionar um espaço para que as crianças possam escutar diversos estilos de música percebendo as características expressivas e de intencionalidade dos compositores e intérpretes.
  - Estimular o potencial artístico e expressivo das crianças através das artes, ressignificando seu contexto familiar;
  - Desenvolver habilidades motoras e corporais dos alunos através da prática da dança.
- 
- Possibilitar uma experiência esportiva para que as crianças compreendam regras e despertem o espírito esportivo, garantindo, assim, ações que possam reduzir as desigualdades educacionais e sociais.
  - Possibilitar o acesso dos alunos às novas tecnologias da informação como forma de inclusão social;
  - Resgatar e estimular sistematicamente a autonomia, autoconfiança, o afeto, a sensibilidade, criatividade e outras emoções e valores;
  - Promover a compreensão e valorização da alimentação saudável entre as crianças, estimulando a reflexão sobre suas escolhas alimentares.

### **4- METODOLOGIA:**

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS

O projeto será executado em 13 meses, com os seguintes profissionais:

**Música:**

**Percussão:** Instrutor de percussão, com 09 h semanais

**Violão:** Instrutor de violão 09 h semanais

**Dança:** Instrutor de dança 06 h semanais

**Artes:** Instrutor de Artes com 20 horas semanais.

**Esporte:** Instrutor de esporte 20 h semanais

**Arte Marcial:** Instrutor de Arte Marcial, 12 horas semanais,

**Informática:** Instrutor de informática 06 h semanais

**Nutrição:** Instrutor de nutrição 3 h semanais

As atividades acima descritas serão executadas da seguinte maneira:

**Percussão:** As atividades serão desenvolvidas no turno da tarde, das 13h às 16h, divididas em 3 dias da semana com uma carga horária de 09h semanais; cada dia será disponibilizada 3h de atividades; e será desenvolvida por um profissional capacitado para tal função.

As crianças serão reunidas em grupos de 08 a 10, de acordo com a faixa etária.

**Violão:** As atividades serão desenvolvidas no turno da tarde, das 13h às 16h, divididas em 3 dias da semana com uma carga horária de 09 h semanais; cada dia será disponibilizada 3h de atividades; e será desenvolvida por um profissional capacitado para tal função.

As crianças serão reunidas em grupos de 08 a 10, de acordo com a faixa etária.

**Dança:** As atividades serão desenvolvidas no turno da tarde, das 13h às 16h, divididas em 2 dias da semana, com uma carga horária de 06h semanais; cada dia será disponibilizada 3h de atividades; e será desenvolvida por um profissional capacitado para tal função.

As crianças serão reunidas em grupos de 08 a 10, de acordo com a faixa etária.

**Artes:** As atividades serão desenvolvidas no turno da tarde, das 13h às 16h, divididas em 5 dias da semana com uma carga horária de 20 horas semanais, cada dia será disponibilizada 3h de atividades; e será desenvolvida por um profissional capacitado para tal função.

As crianças serão reunidas em grupos de 08 a 10, de acordo com a faixa etária.

**Esporte:** As atividades serão desenvolvidas no turno da tarde, das 13h às 16h, divididas em 5 dias da semana, com uma carga horária de 20 semanais; cada dia será disponibilizada 3h de atividades; e será desenvolvida por um profissional capacitado para tal função.

As crianças serão reunidas em grupos de 08 a 10, de acordo com a faixa etária.

**Arte Marcial:** As atividades serão desenvolvidas no turno da tarde, das 13h às 16h, divididas em 4 dias da semana, com uma carga horária de 12h semanais; cada dia será disponibilizada 3h de atividades; e será desenvolvida por um profissional capacitado para tal função.

As crianças serão reunidas em grupos de 08 a 10, de acordo com a faixa etária.

**Informática:** As atividades serão desenvolvidas no turno da tarde, das 13h às 16h, divididas em 2 dias da semana, com uma carga horária de 06h semanais; cada dia será disponibilizada 3h de atividades; e será desenvolvida por um profissional capacitado para tal função.

As crianças serão reunidas em grupos de 08 a 10, de acordo com a faixa etária.

**Nutrição:** A atividade será desenvolvida no turno da tarde, das 13h às 16h, ofertada 1 dia na semana, com uma carga horária de 03h semanais; no dia será disponibilizada 3h de atividade; e será desenvolvida por um profissional capacitado para tal função.

## **5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

### **5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

#### **1. Contratação dos Profissionais (RH – equipe encarregada pela execução):**

Contratação de instrutores de Percussão, de Violão, de Dança, de Artes, de Esportes, de Artes Marciais, de Informática e de Nutrição.

Pagamento da Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Captação de Recursos, Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para a Divulgação de Mídias Sociais, Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Transporte e Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Instalação de Ar Condicionado.

**2. Comprade equipamentos e matérias permanentes:**

- Ar condicionado 12.000 btus
- Ar condicionado 36.000 btus
- Freezer-340 litros
- Caixa de som Bluetooth
- Tv-65 polegadas
- Celular Motorola
- Notebook i7
- Microondas-34 litros
- Máquina de Lavar Roupas 17kg
- Armário de Aço Multi-uso

**3. Comprado materiais de consumo:**

- Folhas de escritório
- Microfone (kits 2 microfones sem fio digitais)

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Espera-se proporcionar às crianças que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social atividades expressivas no decorrer do projeto, oportunizando experiências que contribuam com o desenvolvimento integral, possibilitar atividades expressivas que possam minimizar as situações de risco e vulnerabilidade social, atingindo um aproveitamento direto de 100% das crianças atendidas e indireto de aproximadamente 90% dos familiares, possibilitando a autonomia da criança no pensar, no agir e sua convivência em grupo, desenvolver nas famílias uma consciência mais participativa junto ao processo educativo.

Este projeto terá sequência com recursos da própria Instituição e/ou com recursos de um novo projeto a ser disponibilizado pelos órgãos competentes.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto será monitorado e avaliado trimestralmente, através do acompanhamento da equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga). O levantamento será realizado gradualmente pela equipe interdisciplinar. Os atendimentos realizados pelos profissionais, serão registrados de forma padronizada, quantitativamente, através de folhas de chamadas e registros fotográficos e qualitativamente através de relatórios. A avaliação qualitativa levará em conta o impacto social do serviço.

Como contrapartida, a Instituição oferece uma equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga), que oferecem todo o suporte que as crianças e seus familiares necessitam, somadas a uma estrutura física para o desenvolvimento das atividades e duas refeições diárias (almoço e lanche) para as crianças que permanecerem também oferecendo oficinas de Jogos, Atividade Lúdica e Apoio Pedagógico.

### 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/<br>FASE | ESPECIFICAÇÃO   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |         |
|------|----------------|---|------------------|------------|---------|---------|
|      |                |   | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO  | TÉRMINO |
| 1    | 1              | <b>RH - Equipe encarregada da execução</b> - Contratação de instrutor de Percussão, violão, dança, artes, esporte, artes marciais, informática e nutrição com 13° salário   | Funcionário      | 07         | 1°      | 13°     |
| 2    | 2              | <b>Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b> - Contratação de serviço de captação de recurso, de divulgação de mídias sociais, de transporte, de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado   | Serviço          | 04         | 1°      | 13°     |
| 3    | 3              | <b>Equipamentos e materiais permanentes</b> - Compra de 02 aparelhos de ar condicionado 12.000 Btus, 04 aparelhos de ar condicionado 36.000 Btus, 01 freezer 534 litros, 01 caixa de som bluetooth, 01 TV 65 polegadas, 01 aparelho de celular Motorola, 01 notebook i7, 01 aparelho de micro-ondas 34 litros, 01 máquina de lavar louças 17kg, 02 armários multi-uso | Unidade          | 15         | 1°      | 13°     |
| 4    | 4              | <b>Material de Consumo</b> - Folhas de Ofício (caixa) e Microfone (kits 2 microfones em fio digital)  | Unidade          | Diversas   | 1°      | 13°     |

| <b>7-PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)</b> |                       |  |                       |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| <b>RECEITA</b>                                   | <b>TOTAL</b>          | <b>VALOR MENSAL</b>  | <b>VALOR TOTAL</b>    |
| <b>PROPONENTE</b>                                |                       |  |                       |
| <b>CONCEDENTE</b>                                | <b>R\$ 273.143,81</b> | 1ª parcela: R\$.105.397,65,<br>2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª parcelas:<br>R\$ 11.293,71,<br>5ª e 10ª parcelas: R\$ 15.565,53<br>13ª parcela: R\$.34.971,71 | <b>R\$ 273.143,81</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>R\$ 273.143,81</b> | <b>R\$ 273.143,81</b>  | <b>R\$ 273.143,81</b> |
| <b>DESPESA</b>                                   | <b>TOTAL</b>          | <b>VALOR MENSAL</b>  | <b>VALOR TOTAL</b>    |
| <b>PROPONENTE</b>                                |                       |  |                       |
| <b>CONCEDENTE</b>                                | <b>R\$ 273.143,81</b> | 1ª parcela: R\$.105.397,65,<br>2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª parcelas:<br>R\$.11.293,71,<br>5ª e 10ª parcelas: R\$ 15.565,53<br>13ª parcela: R\$.34.971,71 | <b>R\$ 273.143,81</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>R\$ 273.143,81</b> | <b>R\$ 273.143,81</b>  | <b>R\$ 273.143,81</b> |

| <b>8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>               |                |               |               |                |                |                |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>8.1– CONCEDENTE</b>                                       |                |               |               |                |                |                |
| <b>META</b>  | <b>1º MÊS</b>  | <b>2º MÊS</b> | <b>3º MÊS</b> | <b>4º MÊS</b>  | <b>5º MÊS</b>  | <b>6º MÊS</b>  |
| 1  | R\$ 8.060,10   | R\$ 8.543,71  | R\$ 8.543,71  | R\$ 8.543,71   | R\$ 12.815,53  | R\$ 8.543,71   |
| 2  | R\$ 12.815,00  | R\$ 2.750,00  | R\$ 2.750,00  | R\$ 2.750,00   | R\$ 2.750,00   | R\$ 2.750,00   |
| 3  | R\$ 73.162,05  |               |               |                |                |                |
| 4  | R\$ 11.360,50  |               |               |                |                |                |
| <b>META</b>  | <b>7º MÊS</b>  | <b>8º MÊS</b> | <b>9º MÊS</b> | <b>10º MÊS</b> | <b>11º MÊS</b> | <b>12º MÊS</b> |
| 1  | R\$ 8.543,71   | R\$ 8.543,71  | R\$ 8.543,71  | R\$ 12.815,53  | R\$ 8.543,71   | R\$ 8.543,71   |
| 2  | R\$ 2.750,00   | R\$ 2.750,00  | R\$ 2.750,00  | R\$ 2.750,00   | R\$ 2.750,00   | R\$ 2.750,00   |
| 3  |                |               |               |                |                |                |
| 4  |                |               |               |                |                |                |
| <b>META</b>  | <b>13º MÊS</b> |               |               |                |                |                |
| 1  | R\$ 33.471,71  |               |               |                |                |                |
| 2  | R\$ 1.500,00   |               |               |                |                |                |
| 3  |                |               |               |                |                |                |
| 4  |                |               |               |                |                |                |
| <b>8.2– PROPONENTE– ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b> |                |               |               |                |                |                |
| <b>META</b>  | <b>1º MÊS</b>  | <b>2º MÊS</b> | <b>3º MÊS</b> | <b>4º MÊS</b>  | <b>5º MÊS</b>  | <b>6º MÊS</b>  |
|  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| <b>META</b>  | <b>7º MÊS</b>  | <b>8º MÊS</b> | <b>9º MÊS</b> | <b>10º MÊS</b> | <b>11º MÊS</b> | <b>12º MÊS</b> |
|  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| <b>META</b>  | <b>13º MÊS</b> |               |               |                |                |                |
|  | R\$ 0,00       |               |               |                |                |                |

| 9-DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   |  | VALOR                 |
| 1   | <b>RH-equipe encarregada da execução</b> - Contratação do instrutor de Percussão, violão, dança, artes, esporte, arte marcial, informática e nutrição com 13º salário  | R\$.144.056,26        |
| 2   | <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> - Contratação de captação de recurso, de divulgação de mídias sociais, de transporte, de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado  | R\$.44.565,00         |
| 3   | <b>Equipamento e Materiais Permanentes</b> - Compra de 02 aparelhos de ar condicionado-12.000 Btus, 04 aparelhos de ar condicionado 36.000 Btus, 01 freezer 534 litros, 01 caixa de som bluetooth, 01 TV 65 polegadas, 01 aparelho de celular Motorola, 01 notebook i7, 01 aparelho de micro-ondas 34 litros, 01 máquina de lavar louças 17kg, 02 armários multi-uso | R\$.73.162,05         |
| 4   | <b>Material de Consumo</b> - Folhas de Ofício (caixa) e Microfone (kits 2 microfones em fio digital)   | R\$.11.360,50         |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$.273.143,81</b> |

| 10- PRESTAÇÃO DE CONTAS  |
|--|
| <p>APRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até _____ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)</p> |

| 11-DECLARAÇÃO   |
|---|
| <p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p style="text-align: center;">Santa Maria, 03 de fevereiro de 2025</p> <p style="text-align: right;">_____</p> <p style="text-align: right;">Organização da Sociedade Civil</p> |

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**9.1 - Secretário(a) de Município requisitante: ( )**

**Aprovado ( ) Reprovado** \_\_\_\_\_

**Data:** / / **Assinatura:**

**9.2 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( )**

**Aprovado ( ) Reprovado**

**Data:** / / **Assinatura:**

**9.3 - Gestor da Parceria:**

**( ) Aprovado ( ) Reprovado Data:**

/ / **Assinatura:**

**9.4 - Chefe do Poder Executivo: ( )**

**Aprovado ( ) Reprovado Data:**

/ / **Assinatura:**